



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1120

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PROJETO DE LEI NÚMERO 06/13, DE 09 DE MAIO DE 2.013 =

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE 747,96M2 DE IMÓVEL URBANO SOB A MATRÍCULA Nº 15.194."

JOSÉ LUIZ ROCHA PERES, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Salmourão** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o desmembramento de área de 747,96m2, de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Salmourão, parte integrante de área maior com 19.326,07m2 (dezenove mil, trezentos e vinte e seis metros e sete centésimos de metros quadrados), matrícula nº 15.194, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Osvaldo Cruz - Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A área a ser desmembrada de 747,96m2, conforme medidas e confrontações estabelecidas no croqui e memorial descritivo anexo, é parte integrante de imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal sob a matrícula nº 15.194 e será destinada a construção de unidade de saúde para o desenvolvimento de atividade ligada ao Programa Saúde da Família - PSF.

Artigo 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, autorizado a efetuar referido desmembramento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 09 de Maio de 2013.


= JOSÉ LUIZ ROCHA PERES =
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

**Levantamento Planimétrico – Área em Questão a ser Desmembramento de Imóvel Urbano
– Área de Sistema de Lazer do “Jardim Toguemburgo”.**

Requerente: Prefeitura Municipal de Salmourão.

Dimensões, Confrontações e Área :

Área “C”

Medidas , Confrontações e Áreas

Frente: 29,12 metros confrontando com à Rua Moacir dos Reis;

Fundos: 29,80 metros confrontando com a Área “D”;

Lado direito: 25,47 metros confrontando com a Área “D”(de quem da rua olha p/ o terreno);

Lado esquerdo: 25,32 metros confrontando com a Área B” (Prolongamento da Rua José Cezário da Silva) - (de quem da rua olha p/ o terreno);

Área: 747,96 m²

OBS.: 1 – Para a descrição acima foi tomado como referência o observador da Rua Moacir dos Reis olhando para o lote.

2 – O lote acima encontra-se no lado impar da Rua Moacir dos Reis, e fará esquina com o prolongamento da Rua José Cezário da Silva.

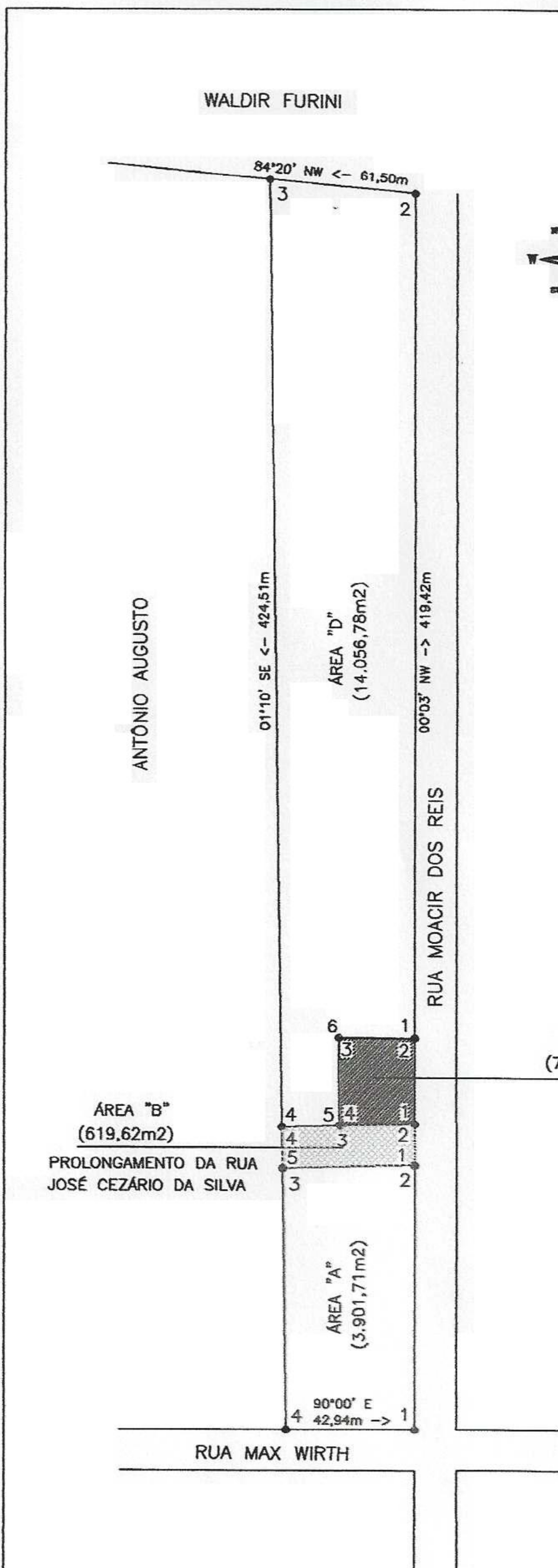
Salmourão/SP, 06 de maio de 2.013.



Emerson Luis Cavalaro de Almeida Paula
CAU nº 25459-2



QUADROS DE ÁREAS



ÁREA "A"		
PONTOS	RUMO	DISTÂNCIA
1 - 2	00°03'NW	90,06m
2 - 3	88°47'51"SW	44,16m
3 - 4	01°10'SE	89,14m
4 - 1	90°00'E	42,94m
ÁREA	3.901,71 m2	

ÁREA "B"		
PONTOS	RUMO	DISTÂNCIA
1 - 2	00°03'NW	14,00m
2 - 3	88°47'51"SW	25,32m
3 - 4	88°47'51"SW	19,04m
4 - 5	01°10'SE	14,00m
5 - 1	88°47'51"NE	44,16m
ÁREA	619,62 m2	

ÁREA "C"		
PONTOS	RUMO	DISTÂNCIA
1 - 2	00°03'NW	29,12m
2 - 3	89°40'58"NW	25,47m
3 - 4	00°20'44"SE	29,80m
4 - 1	88°47'51"NE	25,32m
ÁREA	747,96 m2	

ÁREA "D"		
PONTOS	RUMO	DISTÂNCIA
1 - 2	00°03'NW	286,24m
2 - 3	84°20'NW	61,50m
3 - 4	01°10'SE	321,37m
4 - 5	88°47'51"NE	19,04m
5 - 6	00°20'44"NW	29,80m
6 - 1	89°40'58"SE	25,47m
ÁREA	14.056,78 m2	

ÁREA "B"
(619,62m2)

PROLONGAMENTO DA RUA
JOSÉ CEZÁRIO DA SILVA

ÁREA "A"
(3.901,71m2)

ÁREA "C"
(747,96m2)

RUA MAX WIRTH

Levantamento Planimétrico

DESMEM-
BRAMENTO

Denominação: **ÁREA DE SISTEMA DE LAZER
DO JARDIM TOQUEMBURGO**

Matrícula n°: **15.194**

Proprietária: **Prefeitura Munic. de Salmourão**

Cidade: **Salmourão / SP.**

Comarca: **Osvaldo Cruz / SP.**

Data: **Maio/2013**

Escala: **1:2.000**

Área total: **19.326,07 metros quadrados**

Resp. técnico:

EMERSON LUIS CAVALARO DE ALMEIDA PAULA
CAU N° A25459-2
RRT N°:

OBSERVAÇÃO:

As medidas, áreas e confrontações descritos nesta planta, estão em conformidade com a matrícula n° 15.194 do CRI de Osvaldo Cruz.

(Arq.: Sist Lazer Salmourão)